



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 150/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Josefa Macedo da Silva** CPF 008.062.164-33 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Josefa Macedo da Silva** período de 30 dias. Tendo início em 03/03/2023 a 02/04/2023, retornando em 03/04/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Março 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de abril 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito